



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**VOTAÇÃO** 02/04/07

Favoráveis: 06

Contrários: 00

Decisão: *aprovado*

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO Nº 85/07**

\*\*\*\*\*

Requisita informações sobre serviços de recolhimento e incineração do lixo hospitalar.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS ao Prefeito Municipal, dele requisitando informações a respeito de serviços de recolhimento e incineração de lixo hospitalar, reportando-se o Executivo Municipal aos seguintes quesitos:

1. A Lei nº 4.673, de 16 de janeiro de 2.006, autorizou o Município a celebrar contrato para prestação de serviços de autoclavagem de resíduos de serviços de saúde, que prevê recolhimento e incineração do lixo hospitalar. Responder:
  - a) Quanto o Município gastou até a presente data com estes serviços? Especificar mês a mês.
  - b) Quanto foi recolhido, também mês a mês, nos postinhos, na Santa Casa e em estabelecimentos particulares?
2. Enviar cópia do contrato com a empresa prestadora deste serviço.

Câmara Municipal de Birigüi  
Em 2 de abril de 2007.

*[Assinatura]*  
**ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES,**  
VEREADOR.

*[Assinatura]*  
**JOSÉ FERMINO GROSSO,**  
VEREADOR.